



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 543, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o constante no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.048127/2021-54,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MÁRCIO RODRIGUES LIMA para exercer o encargo de gestor do Acordo de Cooperação Técnica nº 29/2021, celebrado entre o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT e o Ministério Público do Estado de São Paulo – MPSP.

§ 1º O Acordo tem por finalidade estabelecer formas de cooperação entre os partícipes para a realização das missões atribuídas pelo ordenamento jurídico ao Ministério Público, tais como: a proteção do patrimônio público, a prevenção e o combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e a outros crimes relacionados, de forma a aprimorar, desenvolver e dar suporte a métodos de análises de dados, pesquisas e investigações promovidas pelos órgãos em epígrafe, o que garantirá maior eficácia no desempenho das atribuições do *Parquet*.

§ 2º Parágrafo Único. O servidor JOÃO LUCAS DA COSTA exercerá o encargo de gestor substituto.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA